



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SESA**  
**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

**DELIBERAÇÃO Nº 429 – 11/11/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012, que define as diretrizes e objetivos, para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012, em seu Capítulo IV, Das disposições Finais, artigo 7º que diz que os estabelecimentos que tenham UTI Neonatal habilitadas em conformidade com normatizações anteriores deverão se adequar ao estabelecido nesta Portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, sob pena de perda da habilitação.
- Processo do Hospital Nossa Senhora do Rocio / Maternidade Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda, CNES 0013846 – CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, solicitando a reabilitação de 32(trinta e dois) leitos de UTI Neonatal Tipo II, (já habilitados através da PT MS/SAS nº 160, de 13/04/2010), para UTIN Tipo II e a habilitação de 03(três) novos leitos de UTIN Tipo II, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012.
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação de 03(três) novos leitos de UTIN Tipo II está em conformidade com as normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012 e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 43.683,30/mês (Quarenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos) e R\$ 524.198,40/Ano (Quinhentos e vinte e quatro mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA “AD Referendum” a reabilitação de 32(trinta e dois) leitos de UTI Neonatal Tipo II, (já habilitados através da PT MS/SAS nº 160, de 13/04/2010), para UTIN Tipo II e a habilitação de 03(três) novos leitos de UTIN Tipo II, do Hospital Nossa Senhora do Rocio / Maternidade Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda, CNES 0013846 – CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 43.683,30/mês (Quarenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos) e R\$ 524.198,40/Ano (Quinhentos e vinte e quatro mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.**

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Coordenador Estadual**